

ALTERAÇÃO DE PRENOME

- Ato personalíssimo, ou seja, deve ser requerido pela própria pessoa, ser maior e capaz;
- Só pode ser requerida uma única vez, e só poderá ser desconstituído pela via judicial;
- O requerente deve declarar que **não há processo judicial em andamento** sobre a alteração solicitada. Se houver, deverá **comprovar o arquivamento do processo** para que o pedido administrativo possa prosseguir.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1. Certidão de Nascimento – (atualizada) Prazo Máximo de 90 dias;
2. Documento oficial de identificação com foto do requerente e CPF;
3. Passaporte (se for o caso);
4. Certidão de Casamento (se for o caso) atualizada – Prazo máximo de 90 dias;
5. Título de eleitor;
6. **CERTIDÕES (dentro do prazo de validade):**
 - Certidão do Distribuidor Cível de residência dos últimos cinco anos (Estadual e Federal);
 - Certidão do Distribuidor Criminal de residência dos últimos cinco anos (Estadual e Federal)
 - Certidão de Execução Criminal do local de residência dos últimos cinco anos (Estadual e Federal)
 - Certidão da Justiça Militar (se for o caso)
 - Certidão dos Tabelionatos de Protesto de residência dos últimos cinco anos;
 - Certidão da Justiça Eleitoral de residência dos últimos cinco anos;
 - Certidão da Justiça do Trabalho de residência dos últimos cinco anos)
7. Comprovante de residência;
8. Requerimento com assinatura reconhecida.

OBSERVAÇÕES:

- Será acrescido ao procedimento o valor da publicação do edital;
- Quando se tratar de registro de outra comarca, deverá ser observada a tabela vigente no Estado de origem;
- O prazo para conclusão do pedido é de **5 (cinco) dias úteis**, quando se tratar de solicitação desta serventia, e de **até 30 (trinta) dias úteis**, quando se tratar de solicitação de serventia diversa;

VALORES PARCIAIS

- 2ª Via da certidão de nascimento: **R\$ 32,10**;
- Averbação: **R\$ 83,45**;
- Autenticação de documentos: **R\$ 06,42** (cada);
- Reconhecimento de assinatura: **R\$ 06,42**;

OBS: A soma total dos valores poderá variar de acordo com os documentos apresentados.

Para mais informações: **095 99173-0968**

ALTERAÇÃO DE PRENOME

- Ato personalíssimo, ou seja, deve ser requerido pela própria pessoa, ser maior e capaz;
- Só pode ser requerida uma única vez, e só poderá ser desconstituído pela via judicial;
- O requerente deve declarar que **não há processo judicial em andamento** sobre a alteração solicitada. Se houver, deverá **comprovar o arquivamento do processo** para que o pedido administrativo possa prosseguir.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1. Certidão de Nascimento – (atualizada) Prazo Máximo de 90 dias;
2. Documento oficial de identificação com foto do requerente e CPF;
3. Passaporte (se for o caso);
4. Certidão de Casamento (se for o caso) atualizada – Prazo máximo de 90 dias;
5. Título de eleitor;
6. **CERTIDÕES (dentro do prazo de validade):**
 - Certidão do Distribuidor Cível de residência dos últimos cinco anos (Estadual e Federal);
 - Certidão do Distribuidor Criminal de residência dos últimos cinco anos (Estadual e Federal)
 - Certidão de Execução Criminal do local de residência dos últimos cinco anos (Estadual e Federal)
 - Certidão da Justiça Militar (se for o caso)
 - Certidão dos Tabelionatos de Protesto de residência dos últimos cinco anos;
 - Certidão da Justiça Eleitoral de residência dos últimos cinco anos;
 - Certidão da Justiça do Trabalho de residência dos últimos cinco anos)
7. Comprovante de residência;
8. Requerimento com assinatura reconhecida.

OBSERVAÇÕES:

- Será acrescido ao procedimento o valor da publicação do edital;
- Quando se tratar de registro de outra comarca, deverá ser observada a tabela vigente no Estado de origem;
- O prazo para conclusão do pedido é de **5 (cinco) dias úteis**, quando se tratar de solicitação desta serventia, e de **até 30 (trinta) dias úteis**, quando se tratar de solicitação de serventia diversa;

VALORES PARCIAIS

- 2ª Via da certidão de nascimento: **R\$ 32,10**;
- Averbação: **R\$ 83,45**;
- Autenticação de documentos: **R\$ 06,42** (cada);
- Reconhecimento de assinatura: **R\$ 06,42**;

OBS: A soma total dos valores poderá variar de acordo com os documentos apresentados.

Para mais informações: **095 99173-0968**